



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

260

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2.022. -----

- Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da Vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lúcia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei nº 47/2022, do Executivo. "AUTORIZA O PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM EM ALUGUEL OU AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO DE MORADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICO. "** -----
- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. O vereador Arlei explicou, dirigindo-se ao presidente e à população presente, bem como aos que acompanhavam a sessão, que o governo federal havia instituído o programa Mais Médicos, que prevê a proporção de 2,4 médicos por mil habitantes. Ele mencionou que o Projeto de Lei em questão regulamentava o auxílio pecuniário mensal, incluindo uma ab-rogação e promovendo alterações em seus dispositivos, com o aumento dos valores do auxílio para R\$3.500. Esse valor seria distribuído da seguinte forma R\$ 1.000 para auxílio-moradia e R\$ 2.500 para auxílio-transporte. Ele destacou que se tratava de uma correção referente à inflação do período entre dezembro de 2020 e novembro de 2021. Por fim, o vereador expressou sua opinião de que o índice utilizado poderia estar equivocado, mas afirmou que, com certeza, o período considerado era de um ano.
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 66/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

261

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador Arlei informou que o valor de R\$ 500 mil, proveniente de recursos financeiros do deputado federal Carlos Sampaio, seria destinado ao pagamento do consórcio intermunicipal de saúde 8 de Abril. Esse consórcio é responsável por disponibilizar médicos para atendimento no município, uma medida necessária devido à falta de profissionais habilitados por meio de concurso público. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Complementar Lei nº 67/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " -----**

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador Arlei destacou que R\$ 100 mil, provenientes de uma emenda parlamentar do deputado estadual Ataíde Teruel, do Podemos, seriam destinados ao centro de inclusão para autistas. Ele reforçou que esses recursos, como já havia mencionado, seriam utilizados em uma parceria firmada com o CEREN, entidade pertencente ao hospital São Leopoldo Mandic de Araras. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 68/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " -----**

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador Arlei explicou que se tratava de um crédito adicional destinado a custear despesas com a construção de muros no ginásio de esportes Primeiro de Maio. Esse recurso, no valor de R\$ 66.250,96, foi viabilizado por meio de uma emenda impositiva dos vereadores Ito, Arlei, Geny, Chica, Gabi, Paulo o Peru e Juninho. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Complementar Lei nº 69/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " -----**

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavaleiro Júnior. O vereador Arlei mencionou que se tratava de um crédito adicional destinado a custear despesas com a obra, reforma e revitalização da praça André Peres, localizada no Bairro Jardim Peres. Ele ressaltou que o recurso era proveniente de emendas impositivas dos vereadores Ito, Arlei, Geny, Chica, Gabi, Paulo e Juninho. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

262

sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 70/2022**, do Executivo. "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DO 2009.** " -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Quarta Sessão Ordinária do 2º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 15 de agosto de 2022, as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO